



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

RESTPAO-GDG - 172019
Código de validação: 79665F3A22

**RESENHA DA 18ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 04
DE DEZEMBRO DE 2019**

Presidente: Des. José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos.

Secretário: **Mário Lobão Carvalho**

Compareceram os Senhores Desembargadores: **Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos.**

Aprovada a ata da 17ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 20 de novembro de 2019.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire**; em gozo de licença prêmio, o Desembargador **Raimundo Nonato Magalhães Melo.**

+++++

O Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos fez as seguintes comunicações:

01 – Que representantes da Frente em Defesa do dia 20 de novembro, solicitaram a



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

manutenção da mencionada data do dia (DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA) como feriado estadual, em que homenageiam Zumbi dos Palmares, símbolo da resistência negra à escravidão no Brasil.

02 – Que foi inaugurado pelo presidente do Núcleo de Solução de Conflitos (Nupemec) do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, em Igarapé Grande, o 24º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) do Maranhão, durante o encerramento da quinta edição do projeto Conciliação Itinerante. Presente no evento o Prefeito daquela cidade, Sr. Erlanio Xavier.

03 – Que foi entregue, na última sexta-feira (29), ao ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Jorge Mussi, a Medalha ‘Comemorativa dos 200 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão’, ocasião em que também foram entregues ao homenageado várias publicações institucionais do Poder Judiciário Estadual.

04 – Que o Poder Judiciário do Maranhão inaugurou, no dia 02 do corrente mês, (segunda-feira), mais um Centro de Solução de Conflitos, em São Luís. Desta vez, a unidade foi instalada no 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Maracanã (BR 135, KM 06).

05 – Que com a implantação das Salas de videoconferência de Barreirinhas e Maracaçumé, o Tribunal de Justiça atingiu, com sucesso, a meta de instalar videoconferência em todas as comarcas de entrância intermediária. Para 2020 a meta é instalar, no mínimo, 30 salas de videoconferência em comarcas de entrância inicial.

06 – Que o Tribunal de Justiça instalou 290 novos computadores nas unidades judiciais do Fórum de São Luís os quais permitirão mais velocidade no acesso ao sistemas e na execução das tarefas das varas, juizados e turmas recursais.

07 – Que o Tribunal assinou aditivo contratual para ampliação dos links dos Fóruns e Juizados. Os links atuais serão ampliados em 5 vezes sua velocidade, sem aumento de custo para o judiciário.

08 – Que esta Corte de Justiça apoia o projeto de combate ao Câncer de Pele.

Na oportunidade, os Desembargadores abaixo mencionados fizeram as seguintes comunicações:

- Desembargador Marcelino Chaves Everton ressaltou sobre sua participação no Encontro do Colégio de Diretores de Escolas, representando a ESMAM. Na ocasião, recebeu uma medalha e entregou ao Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho.

- O Desembargador Marcelo Carvalho Silva parabenizou o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos pela criação da Vara Agrária, foram 31 anos para



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

sua criação. Parabenizou também a Dra. Ticyane Gedeon Maciel Palácio pela excelente palestra proferida no MATOPIBA.

Compareceram à sessão os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e Anildes de Jesus Chaves Bernardes Chaves Cruz.

- O Desembargador Marcelo Carvalho Silva relatou que o TJMA atingiu integralmente a Meta 01 do CNJ, na categoria prata (médio porte).

– O Maranhão demora uma média de 13 (treze) meses para julgar um IRDR.

Compareceu à sessão a Desembargadora Nelma Celeste Sarney Costa.

– O Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho parabenizou o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa pela passagem de seu aniversário.

+++++

01 - Indicação de Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias (Edital nº 83/2019)

Critério: **Antiguidade** (vaga em decorrência do término do mandato do Juiz **Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes**)

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça

Juízes inscritos de entrância intermediária:

- **João Pereira Neto**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caixas e magistrado **mais antigo** inscrito no certame. (Processo nº 44.558/2019);

Obs: Por meio do Processo nº 51.136/2019 solicitou desistência da inscrição.

- **Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias (Processo nº 44.702/2019)

- **Marco André Tavares Teixeira**, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 44.703/2019)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

- **Rogério Monteles da Costa**, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 44.630/2019)

- **Carlos Eduardo de Arruda Mont'Alverne**, titular da 2ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 45.198/2019)

Obs: Manifestação do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça, pelo recebimento de todas as inscrições.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação **Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias, tendo em vista o pedido de desistência do **Dr. João Pereira Neto** (Processo nº 44.558/2019) para membro titular da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na referida Comarca, nos termos da manifestação do Corregedor-geral da Justiça.”

Votaram os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-geral da Justiça e Relator, **Josemar Lopes Santos**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone José Silva**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Ângela Maria Moraes Salazar**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Kleber Costa Carvalho**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Fróz Sobrinho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Nelma Sarney Costa**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, **Antonio Fernando Bayma Araujo** e **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Guerreiro Júnior** e **Cleonice Silva Freire**; e, em gozo de licença-prêmio, o Desembargador **Raimundo Nonato Magalhães Melo**.

+++++

02 - Indicação de Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Pinheiro (Edital nº 84/2019)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Critério: **Antiguidade** (vaga em decorrência do término do mandato do Juiz **Celso Serafim Júnior**)

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça

Juízes inscritos de entrância intermediária:

- **Cynara Elisa Gama Freire**, titular da Comarca de Santa Helena e **magistrada de entrância intermediária mais antiga inscrita** (Processo nº 44.476/2019)

- **Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim**, titular da Comarca de Maracaçumé (Processo nº 45.615/2019)

Juízes inscritos de entrância inicial:

- **José Ribamar Dias Júnior**, titular da Comarca de São Bento e **magistrado de entrância inicial mais antigo inscrito no certame** (Processo nº 45197/2019)

- **João Paulo de Sousa Oliveira**, titular da Comarca de Santa Luzia do Paruá (Processo nº 44.868/2019)

Obs: Manifestação do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça, pelo recebimento de todas as inscrições.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação da Dra. Cynara Elisa Gama Freire, titular da Comarca de Santa Helena, para membro titular da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca de Pinheiro, nos termos da manifestação do Corregedor-geral da Justiça.”

Votaram os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-geral da Justiça e Relator, **Josemar Lopes Santos**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone José Silva**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Ângela Maria Moraes Salazar**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Kleber Costa Carvalho**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz**



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Guerreiro Júnior** e **Cleonice Silva Freire**; e, em gozo de licença-prêmio, o Desembargador **Raimundo Nonato Magalhães Melo**.

+++++

03 - Indicação de Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Chapadinha (Edital nº 85/2019)

Critério: **Merecimento** (vaga em decorrência remoção do Dr. **Edmilson da Costa Lima** para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias)

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça

Juiz inscrito de entrância intermediária:

- **Karlos Alberto Ribeiro Mota**, titular da Comarca de Brejo (Processo nº 44.574/2019)

Juízes inscritos de entrância inicial:

- **Claudilene Moraes de Oliveira**, titular da Comarca de São Bernardo (Processo nº 44.438/2019)

- **Guilherme Valente Soares Amorim de Sousa**, titular da Comarca de Urbano Santos (Processo nº 45.355/2019)

- **Cristiano Regis Cesar da Silva**, titular da Comarca de Santa Quitéria (Processo nº 45.780/2019)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Obs: Manifestação do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça, pelo recebimento de todas as inscrições.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação do Dr. Cristiano Regis Cesar da Silva, titular da Comarca de Santa Quitéria, para membro titular da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca de Chapadinha, nos termos da manifestação do Corregedor-geral da Justiça.”

Votaram os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-geral da Justiça e Relator, **Josemar Lopes Santos**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone José Silva**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Ângela Maria Moraes Salazar**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Kleber Costa Carvalho**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Fróz Sobrinho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Nelma Sarney Costa**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, **Antonio Fernando Bayma Araujo** e **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Guerreiro Júnior** e **Cleonice Silva Freire**; e, em gozo de licença-prêmio, o Desembargador **Raimundo Nonato Magalhães Melo**.

+++++

04 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Pinheiro (Edital nº 86/2019)

Critério: **Antiguidade** (vaga em decorrência da designação do Juiz **Carlos Alberto Matos Brito**, para membro titular da referida turma)

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça

Juíza inscrita de entrância intermediária:



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

- **Tereza Cristina Franco Palhares Nina**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro e **magistrada mais antiga de entrância intermediária inscrita no certame**. (Processo nº 46.509/2019);

Juízes inscritos de entrância inicial:

- **Ivis Monteiro Costa**, titular da Comarca de Bequimão e magistrado **mais antigo inscrito de entrância inicial** (Processo nº 45.618/2019)103

- **José Ribamar Dias Júnior**, titular da Comarca de São Bento (Processo nº 47.008/2019)

- **João Paulo de Sousa Oliveira**, titular da Comarca de Santa Luzia do Paruá (Processo nº 45.778/2019)

Obs: Manifestação do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça, pelo recebimento de todas as inscrições.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação da Dra. Teresa Cristina Franco Palhares Nina, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro, para membro suplente da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na referida Comarca, nos termos da manifestação do Corregedor-geral da Justiça.”

Votaram os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-geral da Justiça e Relator, **Josemar Lopes Santos**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone José Silva**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Ângela Maria Moraes Salazar**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Kleber Costa Carvalho**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Fróz Sobrinho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Nelma Sarney Costa**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, **Antonio Fernando Bayma Araujo** e **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Guerreiro Júnior** e **Cleonice Silva Freire**; e, em gozo de licença-prêmio, o Desembargador **Raimundo Nonato Magalhães Melo**.

+++++

05 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Chapadinha (Edital nº 87/2019)

Critério: **Merecimento** (vaga em decorrência do término do mandato do Juiz **José Pereira Lima Filho**)

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça

Juiz inscrito de entrância intermediária:

- **Karlos Alberto Ribeiro Mota**, titular da Comarca de Brejo (Processo nº 45.617/2019)

Juízes inscritos de entrância inicial:

- **Claudilene Moraes de Oliveira**, titular da Comarca de São Bernardo (Processo nº 45.619/2019)

- **Paulo do Nascimento Júnior**, titular da Comarca de Cantanhede (Processo nº 46.266/2019)

Obs: Manifestação do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça, pelo recebimento de todas as inscrições.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação da Dra. Claudilene Moraes de Oliveira, titular da Comarca de São Bernardo, para membro suplente da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca de Chapadinha, nos termos da manifestação do Corregedor-geral da Justiça.”

Votaram os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-geral da Justiça e Relator, **Josemar Lopes Santos**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**,



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Guerreiro Júnior** e **Cleonice Silva Freire**; e, em gozo de licença-prêmio, o Desembargador **Raimundo Nonato Magalhães Melo**.

+++++

06 - Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 92/2019)

Comarca: **Matinha** (vaga em decorrência da remoção do Dr. **Celso Serafim Júnior** para a Comarca de Icatu)

Critério: **Merecimento**

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça

Juiz inscrito:

- **Paulo do Nascimento Júnior**, titular da Comarca de Cantanhede (Processo nº 47.451/2019)

Obs: Por meio do Processo nº 51.128/2019 solicitou desistência da remoção.

Obs: Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.

“ Adiado tendo em vista o pedido de desistência do Dr. Paulo do Nascimento Júnior.”

Presentes os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva**, Relator e **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves**



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf , Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores, **Antonio Guerreiro Junior e Cleonice Silva Freire**, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador **Raimundo Nonato Magalhães Melo**.

+++++

07 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 93/2019)

Comarca: **Buriti** (vaga em decorrência da promoção do Dr. **José Pereira Lima Filho**, para a 2ª Vara da Comarca de Buriticupu)

Critério: **Antiguidade**

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça

Juiz inscrito:

- **Francisco Eduardo Girão Braga**, titular da Comarca de Tutóia (Processo nº 47.110/2019)

Obs: Manifestação favorável do **Des. Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça.

“ Adiado tendo em vista a não apreciação do Edital nº 92/2019.”

Presentes os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva**, Relator e **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo,**



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf , Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores, **Antonio Guerreiro Junior e Cleonice Silva Freire**, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador **Raimundo Nonato Magalhães Melo**.

+++++

08 - Indicação de Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Bacabal (Edital nº 103/2019)

Critério: **Antiguidade** (vaga em decorrência do término do mandato da Juíza **Vanessa Ferreira Pereira Lopes**)

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça

Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária:

- **Gláucia Helen Maia de Almeida**, titular da 2ª Vara da Comarca de Bacabal e **magistrada de entrância intermediária mais antiga inscrita no certame**. (Processo nº 49.039/2019)

- **Marco Adriano Ramos Fonseca**, titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 49.844/2019)

- **Marcelo Santana Farias**, titular da 1ª Vara da Comarca da Lago da Pedra (Processo nº 49.350/2019)

- **Jorge Antonio Sales Leite**, titular da Vara da Família da Comarca de Bacabal (Processo nº 49.038/2019)

- **Marcelo Moraes Rego de Souza**, titular da 1ª Vara da Comarca de Zé Doca (Processo nº 48.856/2019)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Juízes de Direito inscritos de entrância inicial:

Galtieri Mendes de Arruda, titular da Comarca de Olho D'Água das Cunhãs e **magistrado de entrância inicial mais antigo inscrito no certame** (Processo nº 48.855/2019)

- **Haderson Rezende Ribeiro**, titular da Comarca de Vitória do Mearim (Processo nº 49.400/2019)

- **Thadeu de Melo Alves**, titular da Comarca de Pinderé-Mirim (Processo nº 48.858/2019)

Obs: Manifestação do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça, pelo recebimento de todas as inscrições.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação da Dra. Gláucia Helen Maia de Almeida, titular da 2ª Vara da Comarca de Bacabal, para membro titular da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na referida Comarca, nos termos da manifestação do Corregedor-geral da Justiça.”

Votaram os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-geral da Justiça e Relator, **Josemar Lopes Santos**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone José Silva**, **João Santana Sousa**, **Ângela Maria Moraes Salazar**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Kleber Costa Carvalho**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Fróz Sobrinho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Nelma Sarney Costa**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, **Antonio Fernando Bayma Araujo** e **Jorge Rachid Mubárack Maluf**.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Guerreiro Júnior**, **Cleonice Silva Freire**,; e, em gozo de licença-prêmio, o Desembargadores **Raimundo Nonato Magalhães Melo**.

+++++



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

09 - Processo nº 58.051/2018

Requerente: **Celerita Dinorah Soares de Crvalho Silva, Diretora do FERJ**

Assunto: Proposta de Resolução - Altera a Resolução nº 02/2001 - Regulamenta o Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: Manifestação favorável da Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, nos termos do voto do relator.

“Adiado a pedido de vista do Desembargador Marcelo Carvalho Silva.”

Votaram nesta sessão os Desembargadores **Cleones Carvalho Cunha, relator, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa.**

Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Guerreiro Junior e Cleonice Silva Freire** e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador **Raimundo Nonato Magalhães Melo.**

+++++

10 - Promoção para a entrância final (Edital nº 89/2019)

Comarca: São Luís – Juiz Auxiliar (Vago em decorrência da titularidade da Dra. **Suely de Oliveira Santos Feitosa**, no 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís)

Critério: Merecimento

Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício

Juízes inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:

- **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 46.710/2019)

- **Pedro Henrique Holanda Pascoal**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas (Processo nº 46.929/2019)

- **José Ribamar Serra**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 46.998/2019)

- **Cristiano Simas de Sousa**, titular da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha (Processo nº 47.003/2019)

- **Kariny Reis Bogéa Santos**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês (Processo nº 47.275/2019)

- **Edmilson da Costa Lima**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 47.467/2019)

- **Francisco Soares Reis Júnior**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 47.465/2019)

- **Rodrigo Costa Nina**, titular da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro (Processo nº 47.470/2019)

Obs: Manifestação favorável do **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, em todos os processos.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Juízes que já figuraram em lista de merecimento.

- **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro – 3 vezes intercaladas (Sessões: 18.07.18 e 19.09.18 e 30.10.19)**

- **Kariny Reis Bogéa Santos – 2 vezes consecutivas (Sessão do dia 30.10.19)**

“**Realizada a votação, nos termos da Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça e relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal, a lista tríplice ficou composta pelos magistrados Kariny Reis Bogéa Santos, com 2.494 pontos, Cristiano Simas Sousa, com 2.490 pontos e Rodrigo Costa Nina, com 2.481 pontos, tendo sido promovida, pelo critério de merecimento, a Doutora Kariny Reis Bogéa Santos, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, por ter figurado por três vezes consecutivas em lista de merecimento, conforme art. 146-A, inciso II do RITJMA. Também foram votados os Doutores Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, com 2.476 pontos, Francisco Soares Reis Júnior, com 2.471 pontos, Pedro Henrique Holanda Pascoal, com 2.448 pontos, Edmilson da Costa Lima, com 2.409 pontos e José Ribamar Serra, com 2.378 pontos.**”

Votaram os Desembargadores **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, tendo em vista a suspeição do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça, **Josemar Lopes Santos**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone José Silva**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Ângela Maria Moares Salazar**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Kleber Costa Carvalho**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Froz Sobrinho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Nelma Sarney Costa**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, **Antonio Fernando Bayma Araujo** e **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Guerreiro Júnior e Cleonice Silva Freire** e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador **Raimundo Nonato Magalhães Melo**.

+++++

11 - Promoção para a entrância final (Edital nº 90/2019)

Comarca: São Luís – Juiz Auxiliar (Vago em decorrência da titularidade da Dra. **Alessandra Costa Arancangeli**, no 11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís)

Critério: **Antiguidade**

Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício

Juizes inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:

- **João Pereira Neto**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias e **magistrado mais antigo inscrito no certame** (Processo nº 46.704/2019)

Obs: Manifestação favorável do Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício.

- **Joelma Sousa Santos**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 47.276/2019)

Obs: O Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr João Pereira Neto, opina pela promoção da Dra. Joelma Sousa Santos.

- **Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017(Processo nº 47.048/2019)

Obs: O Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício,



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **João Pereira Neto** e **Joelma Sousa Santos**, opina pela promoção do Dr. **Ailton Gutemberg Carvalho Lima**.

- **Josemilton Silva Barros**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017 (Processo nº47.332/2019)

Obs: O **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **João Pereira Neto**, **Joelma Sousa Santos** e **Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, opina pela promoção do Dr. **Josemilton Silva Barros**.

- **José Ribamar Serra**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 47.001/2019)

Obs: O **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **João Pereira Neto**, **Joelma Sousa Santos**, **Ailton Gutemberg Carvalho Lima** e **Josemilton Silva Barros**, opina pela promoção do Dr. **José Ribamar Serra**.

- **Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa (Processo nº 46.571/2019)

Obs: O **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **João Pereira Neto**, **Joelma Sousa Santos**, **Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, **Josemilton Silva Barros** e **José Ribamar Serra**, opina pela promoção da Dra. **Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**.

- **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 46.709/2019)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Obs: O **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **João Pereira Neto, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Josemilton Silva Barros, José Ribamar Serra e Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**, opina pela promoção da Dra. **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**.

- **Kariny Reis Bogéa Santos**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês (Processo nº 47.278/2019)

Obs: O **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **João Pereira Neto, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Josemilton Silva Barros, José Ribamar Serra, Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro e Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, opina pela promoção da Dra. **Kariny Reis Bogéa Santos**.

- **Edmilson da Costa Lima**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 47.439/2019).

Obs: O **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **João Pereira Neto, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Josemilton Silva Barros, José Ribamar Serra, Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, Larissa Rodrigues Tupinambá Castro e Kariny Reis Bogéa Santos**, opina pela promoção do Dr. **Edmilson da Costa Lima**.

- **Pedro Henrique Holanda Pascoal**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas (Processo nº 46.890/2019)

Obs: O **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **João Pereira Neto, Joelma Sousa Santos,**



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Josemilton Silva Barros, José Ribamar Serra, Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, Kariny Reis Bogéa Santos e Edmilson da Costa Lima, opina pela promoção do Dr. Pedro Henrique Holanda Pascoal.

- **Cristiano Simas de Sousa**, titular da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha (Processo nº 47.661/2019)

Obs: O **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **João Pereira Neto, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Josemilton Silva Barros, José Ribamar Serra, Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, Kariny Reis Bogéa Santos, Edmilson da Costa Lima e Pedro Henrique Holanda Pascoal**, opina pela promoção do Dr. **Cristiano Simas de Sousa**.

“ O Tribunal, por unanimidade, promoveu o magistrado João Pereira Neto.”

Votaram os Desembargadores **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, tendo em vista a suspeição do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça, **José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.**

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho e Josemar Lopes Santos** e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador **Raimundo Nonato Magalhães Melo**.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

+++++

12 - Promoção para a entrância final (Edital nº 91/2019)

Comarca: São Luís – Juiz Auxiliar (Vago em decorrência da promoção da Dra. **Ana Beatriz Jorge Carvalho Maia**, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís e titularidade na 2ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz)

Critério: Merecimento

Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício

Juizes inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:

- **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 46.711/2019)

- **José Ribamar Serra**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 47.002/2019)

- **Pedro Henrique Holanda Pascoal**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas (Processos nºs 47.047 e 47.073/2019)

- **Cristiano Simas de Sousa**, titular da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha (Processos nºs 47.004 e 47.056/2019)

- **Kariny Reis Bogéa Santos**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês (Processo nº 47.277/2019)

- **Edmilson da Costa Lima**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 47.468/2019)

- **Francisco Soares Reis Júnior**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 47.466/2019)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

- **Rodrigo Costa Nina**, titular da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro (Processo nº 47.471/2019)

Obs: Manifestação favorável do Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, em todos os processos.

Juízes que já figuraram em lista de merecimento.

- **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro** – 3 vezes intercaladas (Sessões: 18.07.18 e 19.09.18 e 30.10.19)

- **Kariny Reis Bogéa Santos** – 2 vezes consecutivas (Sessão do dia 30.10.19)

“ Realizada a votação, nos termos da Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça e relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal, a lista tríplice ficou composta pelos magistrados Cristiano Simas Sousa, com 2.490 pontos, Rodrigo Costa Nina, com 2.481 pontos e Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, com 2.476 pontos, tendo sido promovido, pelo critério de merecimento, o Doutor Cristiano Simas Sousa, titular da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, por ter sido o mais votado em lista de merecimento, conforme art. 146-A, inciso II do RITJMA. Também foram votados os Doutores, Francisco Soares Reis Júnior, com 2.471 pontos, Pedro Henrique Holanda Pascoal, com 2.448 pontos, Edmilson da Costa Lima, com 2.409 pontos e José Ribamar Serra, com 2.378 pontos.”

Votaram os Desembargadores **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, tendo em vista a suspeição do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone José Silva**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Ângela Maria Moares Salazar**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Kleber Costa Carvalho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, e **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho e Josemar Lopes Santos** e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador **Raimundo Nonato Magalhães Melo**.

+++++

13 - Promoção para a entrância final (Edital nº 102/2019)

Comarca: São Luís – Juiz Auxiliar (Vago em decorrência da titularidade da Dra. **Rosângela Santos Prazeres Macieira**, na 1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís)

Critério: **Antiguidade**

Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício

Juizes inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:

- **Joelma Sousa Santos**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Paço do Lumiar e **magistrada mais antiga inscrita no certame** (Processo nº 47.668/2019)

Obs: Manifestação favorável do **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício.

- **Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017(Processo nº 47.919/2019)

Obs: O **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juíza mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência da Dra. **Joelma Sousa Santos**, opina pela promoção do Dr. **Ailton Gutemberg Carvalho Lima**.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

- **José Ribamar Serra**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 48.134/2019)

Obs: O **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Joelma Sousa Santos e Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, opina pela promoção do Dr. **José Ribamar Serra**.

- **Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa (Processo nº 47.489/2019)

Obs: O **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima e José Ribamar Serra**, opina pela promoção da Dra. **Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**.

- **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 47.665/2019)

Obs: O **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, José Ribamar Serra e Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**, opina pela promoção da Dra. **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**.

- **Kariny Reis Bogéa Santos**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês (Processo nº 48.350/2019)

Obs: O **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, José Ribamar Serra, Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro e Larissa**



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rodrigues Tupinambá Castro, opina pela promoção da Dra. **Kariny Reis Bogéa Santos**.

- **Edmilson da Costa Lima**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 47.663/2019).

Obs: O **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, José Ribamar Serra, Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, Larissa Rodrigues Tupinambá Castro e Kariny Reis Bogéa Santos**, opina pela promoção do Dr. **Edmilson da Costa Lima**.

- **Pedro Henrique Holanda Pascoal**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas (Processo nº 47.521/2019)

Obs: O **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, José Ribamar Serra, Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, Kariny Reis Bogéa Santos e Edmilson da Costa Lima**, opina pela promoção do Dr. **Pedro Henrique Holanda Pascoal**.

- **Cristiano Simas de Sousa**, titular da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha (Processo nº 48.525/2019)

Obs: O **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, José Ribamar Serra, Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, Kariny Reis Bogéa Santos, Edmilson da Costa Lima e Pedro Henrique Holanda Pascoal**, opina pela promoção do Dr. **Cristiano Simas de Sousa**.

“O Tribunal, por unanimidade, promoveu a magistrada **Joelma Sousa Santos**.”



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Votaram os Desembargadores **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, tendo em vista a suspeição do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone José Silva**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Ângela Maria Moares Salazar**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Kleber Costa Carvalho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, e **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Antonio Guerreiro Júnior**, **Cleonice Silva Freire**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Nelma Sarney Costa**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José de Ribamar Froz Sobrinho** e **Josemar Lopes Santos** e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador **Raimundo Nonato Magalhães Melo**.

+++++

14 – Processo Administrativo Disciplinar nº 51.941/2018 (Ref. Proc. 51.140/2019)

Representado: **Fernando Marcelo Aramaki Fernandes**

Advogados: **José Jeronimo Duarte Júnior** – OAB-MA 5302 e **André Victor Pires Machado**, OAB/MA 19.937

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos

“O Tribunal, por unanimidade, determinou a aplicação da pena de demissão ao servidor efetivo **Fernando Marcelo Aramaki Fernandes**, bem como, a realização de auditoria pela Diretoria de Controle Interno sobre o controle de frequência dos servidores lotados na Coordenadoria de Licitações e Contratos; e a recomendação ao servidor **Maurício Fernandes Lima**, no sentido de que seja mais eficaz na fiscalização do ponto eletrônico e, por fim, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Fernando Marcelo Aramaki Fernandes**, Analista Judiciário - Direito, em virtude da utilização de certidão que contradiz a realidade do que consta em processo e apuração de



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

eventual irregularidade em razão de informações de que teria participado de inauguração de empresa da qual seria procurador. Recomenda, ainda, que a Coordenadoria de Licitações e Contratos dê cumprimento às normas pertinentes ao controle de frequência deste Poder Judiciário, nos termos do voto do relator.”

Na Sessão do dia 06.11.19, acompanharam o voto do Relator, os Desembargadores **João Santana Sousa, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**; na sessão do dia 20.11.19 os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto**; e, nesta sessão os Desembargadores **Tyrone José Silva, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Bernardo Silva Rodrigues, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf.**

Declarou-se impedido o Desembargador **José Jorge Figueiredo dos Anjos.**

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida**: em gozo de licença prêmio, o Desembargador **Raimundo Nonato Magalhães Melo.**

Na Sessão do dia 06.11.19, o advogado do representado, **André Victor Pires Machado, OAB/MA 19.937,** apresentou substabelecimento e ocupou a Tribuna.”

+++++

OBS: O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa passou a presidir a sessão, tendo em vista o impedimento do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.”

+++++

15 - Recurso Administrativo nº 36.678/2019 (Ref. Proc. 29.254/2019 - remoção)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Recorrente: **Raquel Vieira Freire - Oficial de Justiça**

Advogado: **Pedro Michel da Silva Serejo** – OAB-MA 11.887

Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça**

Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe

“ **Adiado, tendo em vista a ausência justificada da Desembargadora Cleonice Silva Freire, que pediu voto vista.**”

Presentes os Desembargadores **José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator.**

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e Josemar Lopes Santos**, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador **Raimundo Nonato Magalhães Melo.**

Sessão do dia 20.11.19 - “Adiado, a pedido de vista da Desembargadora Cleonice Silva Freire, após o voto do Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, relator, pelo provimento parcial do recurso”.

Votaram acompanhando o voto do relator, os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Kleber Costa Carvalho e Nelma Sarney Costa.**

O Desembargador **Marcelino Chaves Everton**, votou acompanhado o relator pelo provimento parcial do recurso, porém com a designação de servidor para substituir a recorrente, durante seu



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

afastamento.

Votaram pelo desprovimento do recurso, **João Santana Sousa, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira e Cleones Carvalho Cunha.**

Aguardaram o voto-vista, os Desembargadores **José Bernardo Silva Rodrigues e Jamil de Miranda Gedeon Neto.**

Impedidos, os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e José Jorge Figueiredo dos Anjos.**

+++++

16 – Recurso Administrativo nº 22.401/2019 (Ref. Proc. nº 6576/2019 – indenização de férias não gozadas)

Recorrente: **Bruno Barbosa Pinheiro**

Advogado: **Sidney Filho Nunes Rocha – OAB-MA 5.746**

Recorrido: Des. **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente**

Relator: Des. **Raimundo José Barros de Sousa**

“O Tribunal, por unanimidade, homologou o pedido de desistência do requerente, formulado por meio do processo nº 51.255/2019.”

Votaram os Desembargadores **Raimundo José Barros de Sousa, relator e Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio**



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores, **Antonio Guerreiro Junior e Cleonice Silva Freire**, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador **Raimundo Nonato Magalhães Melo**.

+++++

17– Processo nº 24.602/2019

Requerente: **Des. João Santana Sousa**

Assunto: Projeto de Lei – Altera a competência da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís

Relator: **Des. José de Ribamar Castro**

Obs: Manifestação favorável da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, nos termos do voto do relator.

“Adiado, tendo em vista o pedido compartilhado de vista dos Desembargadores Tyrone José Silva e Marcelo Carvalho Silva.”

Presentes os Desembargadores **José de Ribamar Castro, Relator e José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.**

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores, **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Josemar**



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Lopes Santos e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.

+++++

18 - Processo nº 40.839/2019

Requerente: Associação dos Oficiais de Justiça do Maranhão - **ASSOJEMA**

Assunto: Proposta de Alteração do art. 93 da Lei Complementar nº 14/1991

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: Manifestação favorável da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, nos termos e na redação do voto do relator.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração do art. 93 da Lei Complementar nº 14/1991, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores **Cleones Carvalho Cunha, relator, e José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.**

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Josemar Lopes Santos e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.**

+++++



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

19 - Processo nº 47.060/2019

Requerente: **Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça**

Assunto: Proposta de Alteração dos artigos 9º, LVII, 12, IX, 12-A, VI, 13, VI e 15, IV da Lei Complementar nº 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão)

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: Manifestação favorável da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, nos termos do voto do relator.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de alterações no Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, e José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Josemar Lopes Santos** e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador **Raimundo Nonato Magalhães Melo.**

+++++

20 - Processo nº 46.863/2019 – Vanessa Machado Lordão, Juíza de Direito da Comarca de Itinga do Maranhão, solicita a designação do servidor Íderson Dias Nunes, Técnico Judiciário, matrícula 149757, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, junto à mencionada unidade judicial.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente

Obs: Manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da designação do servidor Íderson Dias Nunes, Técnico Judiciário, matrícula 149757, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, junto à mencionada unidade judicial, até que o cargo seja preenchido por Oficial de Justiça titular.

“ O Tribunal, por unanimidade, aprovou o deferimento da designação do servidor Íderson Dias Nunes, Técnico Judiciário, matrícula 149757, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, junto à mencionada unidade judicial, até que o cargo seja preenchido por Oficial de Justiça titular.”

Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator e José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Josemar Lopes Santos e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.

+++++

21 - Processo nº 47.104/2019 – Delvan Tavares Oliveira, Juis de Direito da Vara da Infância



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

e Juventude da Comarca de Imperatriz, solicita a designação do servidor **Cleverson Neres Lindoso**, Comissário de Justiça, matrícula 149963, lotado na referida unidade judicial, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, tendo em vista que o servidor **Almir Coelho Cardoso**, Oficial de Justiça, matrícula 81182, encontra-se em gozo de licença-prêmio, pelo prazo de 42 (quarenta e dois) dias, no período de 08.11.19 a 19.12.19.

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente

Obs: Manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da designação do servidor Cleverson Neres Lindoso, Comissário de Justiça, matrícula 149963, lotado na referida unidade judicial, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, durante o gozo de licença- prêmio do servidor Almir Coelho Cardoso, Oficial de Justiça, matrícula 81182.

“ O Tribunal, por unanimidade, aprovou o deferimento da designação do servidor Cleverson Neres Lindoso, Comissário de Justiça, matrícula 149963, lotado na referida unidade judicial, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, durante o gozo de licença- prêmio do servidor Almir Coelho Cardoso, Oficial de Justiça, matrícula 81182.”

Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator e José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.**

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Froz**



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Josemar Lopes Santos e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.

+++++

22 - Processo nº 38.087/2019 – Edmilson da Costa Lima, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias, solicita autorização para residir na Cidade de Teresina, que dista 80,9 km da Comarca da qual é titular, nos termos da Resolução nº 25/2008.

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente

Obs: O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pela concessão da autorização, e ressalta que, mesmo considerando preenchidas todas as condições legais, cabe ao Colendo Plenário do Tribunal de Justiça deliberar de acordo com o interesse público e a conveniência da administração.

“O Tribunal, por maioria, aprovou a autorização para que o magistrado Edmilson da Costa Lima resida na Cidade de Teresina, fora da Comarca da qual é titular, nos termos da manifestação do Desembargador relator e Corregedor Geral da Justiça.”

Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator e Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Votaram pelo indeferimento do pedido os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Jaime Ferreira de Araújo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Froz



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Josemar Lopes Santos e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.

+++++

23 - Resolução nº 75/2019 – Altera o Anexo Único da Resolução nº 47/19, que dispõe sobre a concessão de diárias, passagens aéreas, bem como inscrição em curso de aperfeiçoamento, congresso ou evento assemelhado para magistrados, servidores, colaboradores, inclusive eventuais, do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e dá outras providências.(para referendar)

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos

“Referendada por unanimidade.”

Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator e José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf.**

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Josemar Lopes Santos e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.**

+++++

24 – Processo nº 43.747/2019 – Resolução nº 77/2019 – Dispõe sobre a criação do Centro de



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão – CIJEMA, e dá outras providências.(para referendar)

“ Referendada por unanimidade.”

Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator e José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf.**

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Josemar Lopes Santos** e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador **Raimundo Nonato Magalhães Melo.**

+++++

25 – OFC-GCGJ N° 303/2019 - Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, ratifica comunicação anteriormente realizada, no sentido de que não tem interesse em concorrer a qualquer cargo da Mesa Diretora desta Egrégia Corte, nas eleições referentes ao Biênio 2020/2021, podendo fazê-lo nas eleições subsequentes.

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos

“ O Tribunal tomou conhecimento da matéria.”

Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator e José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves**



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Josemar Lopes Santos** e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador **Raimundo Nonato Magalhães Melo.**

+++++

Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074